



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**AVISO 005/2024/DIRADM**

O Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, vem tornar público que realizará **inscrição de servidores de seus servidores, para certificação relacionada ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS com realização de provas on-line, de acordo com Termo de Referência, para a Nova Certificação conforme estabelece a SPREV em atendimento as exigências de capacitação condizentes ao Nível III do Pró-Gestão**, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o **Valor Total de R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MENOR PREÇO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	Certificação dos Dirigentes do órgão ou entidade gestores do RPPS, nas modalidades exame por provas – CP RPPS DIRIG – Básico	Servidores	03	R\$ 290,00	R\$ 870,00
2	Certificação dos Dirigentes do órgão ou entidade gestores do RPPS, nas modalidades exame por provas e títulos e programa de certificação por tempo no cargo ou função – CP RPPS DIRIG – Básico	Servidores	09	R\$ 290,00	R\$ 2.610,00
3	Certificação dos Dirigentes do órgão ou entidade gestores do RPPS, nas modalidades exame por provas e títulos e programa de certificação por tempo no cargo ou função – CP RPPS DIRIG – Avançado	Servidores	01	R\$ 290,00	R\$ 290,00
4	Certificação dos Membros do Comitê de Investimentos e do responsável pela gestão dos recursos nas modalidades exame por provas, exame por provas e títulos e programa de certificação por tempo no cargo ou função – CP RPPS CGINV III – Avançado.	Servidores	01	R\$ 290,00	R\$ 290,00
<b>TOTAL :</b>					<b>R\$ 4.060,00</b>

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis: 12, 13 e 14 de JUNHO de 2024 para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante à participação do objeto, participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, junto à proposta de preços, os senhores encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de serviço com o valor inferior ao supracitado.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Cadastramento no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor.

**Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:**

Diretoria Administrativa

Tel: (24) 3365-5388

E-mail: ips.licitacao@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 10 de JUNHO de 2024

**Edenilze Alves Ferreira Dias**  
Diretora Administrativa